

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 59/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64667.003858/2026-12

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda decorre da necessidade de adequação e manutenção da cozinha industrial do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, mediante aquisição de pisos cerâmicos industriais extrudados, revestimentos cerâmicos industriais, peças especiais de acabamento sanitário, argamassa colante industrial e rejunte industrial anticorrosivo/epóxi.

2.2. Os materiais são essenciais para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e conformidade sanitária da cozinha industrial utilizada para preparo e distribuição de alimentos aos militares da Organização Militar.

2.3. A cozinha industrial constitui ambiente submetido a condições severas de utilização, incluindo elevado tráfego de pessoal, lavagem frequente, exposição à umidade, gordura, produtos químicos e agentes abrasivos, exigindo materiais específicos de padrão industrial.

2.4. A não realização da contratação poderá comprometer as condições sanitárias do ambiente, reduzir a vida útil das instalações, aumentar custos de manutenção corretiva e impactar negativamente as atividades de preparo e distribuição de refeições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Central de Demanda	Thiago Telles Soares

4. Necessidades de Negócio

4.1. Garantir a disponibilidade contínua de materiais necessários às atividades do Curso de Formação e Graduação de Sargentos.

4.2. Assegurar condições adequadas de manutenção, conservação e apoio às instalações da Organização Militar.

4.3. Manter a regularidade das atividades administrativas, operacionais e de instrução da Unidade.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Não há necessidade de solução tecnológica específica.

5.2. Trata-se de aquisição de bens comuns destinados à manutenção e adequação da cozinha industrial da Organização Militar.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução**

- Atendimento às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Fornecimento por empresa regularmente constituída;

- Entrega dos materiais em perfeitas condições de uso;
- Observância às normas técnicas aplicáveis da ABNT;
- Compatibilidade integral entre pisos, revestimentos, peças especiais, argamassa e rejunte;
- Atendimento às exigências sanitárias aplicáveis a cozinhas industriais;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Conformidade com práticas de sustentabilidade, quando aplicável.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A estimativa considera levantamento físico realizado na cozinha industrial do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, contemplando as áreas de piso, revestimento e os respectivos materiais complementares necessários à adequação do ambiente.

7.2. Os quantitativos foram acrescidos de percentual técnico destinado a perdas, recortes e ajustes necessários à instalação.

7.3. Valor estimado da contratação: R\$ 60.600,82 (sessenta mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos).

8. Levantamento de soluções

8.1. Foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Aquisição dos materiais industriais especificados para adequação da cozinha industrial;
- b) Utilização de materiais convencionais disponíveis no mercado;
- c) Realização apenas de reparos localizados;
- d) Não realização da contratação.

8.2. A aquisição dos materiais industriais especificados mostrou-se a alternativa mais eficiente e adequada para atendimento da necessidade da Administração.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. O uso exclusivo de materiais existentes em estoque mostrou-se insuficiente para atendimento integral da necessidade.

9.2. A não realização da contratação comprometeria a manutenção e conservação das instalações utilizadas pelo Curso de Formação e Graduação de Sargentos.

9.3. A aquisição no mercado garante continuidade das atividades, disponibilidade dos materiais e maior eficiência administrativa.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

9.1. A utilização de materiais convencionais não atende satisfatoriamente às exigências técnicas, sanitárias e operacionais do ambiente.

9.2. A realização apenas de reparos localizados não elimina as necessidades identificadas na cozinha industrial.

9.3. A não realização da contratação comprometeria as condições de segurança, higiene e funcionamento do ambiente.

9.4. A aquisição dos materiais especificados proporciona maior vida útil das instalações, melhor desempenho operacional e redução de custos futuros de manutenção.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. A aquisição direta dos materiais apresenta menor custo total ao longo do ciclo de vida da instalação, considerando a elevada durabilidade dos materiais especificados.

11.2. A solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e substituições prematuras.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A solução consiste na aquisição de pisos cerâmicos industriais extrudados, revestimentos cerâmicos industriais, peças especiais de acabamento sanitário, argamassa colante industrial e rejunte industrial anticorrosivo/epóxi destinados à adequação e manutenção da cozinha industrial do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

12.2. O fornecimento ocorrerá em entrega única, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 60.600,82

Valor estimado: R\$ 60.600,82

Por extenso: Sessenta mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A solução proposta atende integralmente às necessidades da Organização Militar, proporcionando resistência mecânica, resistência química, segurança antiderrapante, durabilidade e conformidade sanitária compatíveis com ambientes alimentícios industriais.

14.2. Os materiais especificados são adequados às condições operacionais da cozinha industrial, garantindo maior vida útil das instalações e redução de intervenções corretivas futuras.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A contratação pelo critério de menor preço atende ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

15.2. A solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração, considerando sua durabilidade, desempenho e redução dos custos futuros de manutenção.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria das condições sanitárias da cozinha industrial;
- Aumento da segurança operacional dos usuários;
- Maior durabilidade das instalações;
- Redução dos custos de manutenção corretiva;
- Preservação do patrimônio público;
- Continuidade das atividades de preparo e distribuição de alimentos da Organização Militar.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Realização da contratação por dispensa eletrônica, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Inserção do processo no sistema de compras governamentais e posterior emissão da Nota de Empenho.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração, atendendo integralmente à necessidade de adequação e manutenção da cozinha industrial do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO TELLES SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 14:52:04.